



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 027 DE 28 DE MARÇO DE 2016.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 10/2016 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Editora e Jornal O Progresso, visando a prorrogação da vigência do Acordo por mais 01 (um) ano.

Prof^a. Liane Maria Calarge